



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 098 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

VANDERLEI FRANZONI, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, tome as devidas providências no sentido de aumentar a fiscalização dos terrenos particulares, no que diz respeito a sua limpeza, calçamento e construção de muros em torno do terreno.

JUSTIFICATIVA

Esta medida visa dar mais eficácia por parte do Executivo, no que diz respeito a fiscalização dos terrenos que não estão cumprindo com as exigências da lei municipal que determina a limpeza dos terrenos particulares, a construção de calçadas e muros em torno do terreno. sendo assim, se faz necessário, um maior rigor por parte do Executivo para que aplique as devidas sanções aos proprietários que não estiverem de acordo a lei.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Setembro de 2017


VANDERLEI FRANZONI
Vereador


Tarciso do Valle Pereira
Vereador